

EMERGENTES

CIRCUITO NACIONAL DE EQUIPAS EMERGENTES 2017/18



REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

Regulamento Geral

Deveres/Tarefas dos Clubes

Leis de Jogo

Arbitragem

O Comité Regional de Rugby do Centro (CRRRC), com o apoio da Federação Portuguesa de Rugby (FPR) e da Associação de Rugby do Norte (ARN), vai organizar o Circuito Nacional de Equipas Emergentes para a época 2017/2018.

Esta prova será disputada na variante de Sevens, em 7 (sete) jornadas.

I – QUEM PODE PARTICIPAR:

- a) Equipas Emergentes que não participem nos Campeonatos Nacionais do escalão sénior;
- b) Equipas do escalão Sub 23 que não participem nos Campeonatos Nacionais;
- c) Equipas “B” do escalão sénior que não participem nos Campeonatos Nacionais;
- d) Equipas de Rugby Universitário (não necessitam filiação na FPR);

Nota: Apenas poderão participar atletas nascidos antes de 2000 (inclusive).

II – OBJETIVOS

1 - Proporcionar a todos os jogadores uma oportunidade de competição, utilizando uma variante do jogo menos exigente em termos logísticos e que permita a participação de um maior número de equipas.

2 – Promover e divulgar a variante de Sevens, como ferramenta de ensino do rugby que promove um maior número de acções por jogo e por jogador e de desenvolvimento técnico-tático do jogador.

3 – Desenvolver um torneio competitivo, jogado com várias fases, permitindo um maior número de jogos a todos os jogadores.

III – FUNCIONAMENTO

1 – Esta prova (Sevens) decorrerá em 7/8 jornadas, entre Dezembro de 2017 e Junho de 2018.

IV – DATAS E LOCAIS

Os clubes participantes no Circuito deverão candidatar-se à organização das seguintes jornadas:

1ª Jornada – 10 de dezembro de 2017 – Leiria

2ª Jornada – 20/21 de janeiro de 2018 – Local a designar

3ª Jornada – 10/11 de fevereiro de 2018 – Local a designar

4ª Jornada – 10/11 de março de 2018 – Local a designar

5ª Jornada – 14/15 de abril de 2018 – Local a designar

6ª Jornada – 19/29 de maio de 2018 – Local a designar

7ª Jornada – 16 de junho de 2018 – Figueira da Foz

V - APOIO TÉCNICO

A pedido dos clubes serão promovidas Acções de Apoio Técnico junto dos clubes da Região Centro, Norte e Sul que o solicitarem.

VI – REGULAMENTO GERAL

1 – Nas jornadas que apresentem 6 ou mais equipas participantes, constituir-se-ão 2 grupos, cruzando-se depois de uma Fase Inicial, para ordenação da classificação final.

2 – Os pontos serão obtidos através da marcação de ensaios, sem transformações.

3 – Pontuação por jogo (apenas aplicável na fase de grupos e em cada etapa):

- VITÓRIA – 3 pontos
- EMPATE – 2 pontos
- DERROTA – 1 ponto

4 – Da 1ª jornada até à 7ª jornada terá a seguinte pontuação:

- 1º Classificado – 12 pontos
- 2º Classificado – 10 pontos
- 3º Classificado – 8 pontos
- 4º Classificado – 7 pontos
- 5º Classificado – 5 pontos
- 6º Classificado – 3 pontos
- 7º Classificado – 2 pontos
- 8º Classificado – 1 ponto

5 – Na última jornada terá a seguinte pontuação:

- 1º Classificado – 18 pontos
- 2º Classificado – 15 pontos
- 3º Classificado – 12 pontos
- 4º Classificado – 10 pontos
- 5º Classificado – 8 pontos
- 6º Classificado – 6 ponto
- 7º Classificado – 4 pontos
- 8º Classificado – 3 pontos
- 9º Classificado – 2 ponto
- 10º Classificado – 1 ponto

6 – Bonificação para a classificação final:

- Participação em 2 das 2/8 jornadas – 2 pontos
- Participação em 3 das 3/8 jornadas – 4 pontos
- Participação em 4 das 4/8 jornadas – 6 pontos
- Participação em 5 das 5/8 jornadas – 8 pontos
- Participação em 6 das 6/8 jornadas – 10 pontos
- Participação em 7 das 7/8 jornadas – 12 pontos
- Participação em 8 das 8/8 jornadas – 14 pontos

VII – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1 – Na Fase de Grupos de cada jornada, o desempate rege-se pelo artº 13º do Regulamento Geral de Competições da FPR.

2 – Na Pontuação Final das 9 jornadas:

- a) Melhor registo de vitórias em sistema de confronto directo das equipas em questão;
- b) Maior diferença entre pontos marcados e sofridos em sistema de confronto directo das equipas em questão;
- c) Melhor registo de vitórias no conjunto das 9 jornadas;
- d) Maior diferença entre pontos marcados e sofridos no conjunto das 9 jornadas;
- e) Maior número de ensaios marcados no conjunto das 9 jornadas.

VIII – BOLA

A bola a utilizar deverá ser a nº 5.

IX – NÚMERO DE JOGADORES E SUBSTITUIÇÕES

SEVENS

1 – Cada equipa pode inscrever no máximo 12 jogadores (7 de campo e 5 suplentes) por jogo.

2 – Os clubes com atletas suficientes para inscrever mais do que uma equipa poderão inscrever uma 2ª equipa.

3 – Os clubes que tenham atletas em excesso (para além dos 12 previstos) por torneio e não consigam inscrever uma segunda equipa poderão entre si inscrever uma equipa suplementar (desde que no mínimo tenham 7 atletas) denominada “**7 do Comité**”, para que esses jogadores possam também jogar.

4 – As substituições por jogo são ilimitadas.

5 – No caso de um jogador ser excluído temporariamente, o tempo de exclusão é de 2 minutos.

6 – Em caso de expulsão direta, o jogador não poderá jogar mais nenhum jogo dessa jornada.

7 – Em caso de expulsão por amostragem de 2 cartões amarelos, o jogador não poderá jogar no jogo seguinte da sua equipa.

8 – Os jogadores expulsos com cartão vermelho direto ficam sujeitos aos castigos constantes do Regulamento de Disciplina da F.P.R..

X – TEMPO DE JOGO

SEVENS

1 – Os jogos terão a duração de 14 minutos (2 partes de 7 minutos cada).

2 – Nos jogos da Fase Final – para obter a Classificação Geral –, se no final do tempo regulamentar se registar um empate, jogar-se-á um ou mais prolongamentos de 3 minutos em sistema de “ponto de ouro” (quem marcar pontos em primeiro lugar vence).

XI – CAMPO

1 – A área máxima de jogo é de 100m x 70m.

XII – FORMAÇÃO ORDENADA

SEVENS

1 - A Formação Ordenada será sempre constituída por 3 jogadores.

2 - Após o contacto, a Formação Ordenada deverá estar devidamente estabilizada, sendo permitido disputar a bola na talonagem e empurrar 1/2 metro.

3 - Não é permitida qualquer pressão sobre o médio de formação até terminar a Formação Ordenada.

4 - O médio de formação da equipa não de posse da bola terá de se colocar atrás da linha de introdução.

XIII – PONTAPÉS DE RECOMEÇO

SEVENS

Os Pontapés de recomeço, após ser marcado um ensaio, deverão ser executados pela equipa marcadora.

XIV – INSCRIÇÃO DE JOGADORES

SEVENS

1 – Só poderão participar no circuito os jogadores regularmente inscritos na F.P.R, com exceção dos jogadores que representam as equipas universitárias.

2 – Todos os jogadores são obrigados apresentar identificação (Cartão Licença da F.P.R. ou Documento de Identificação com fotografia).

3 – Os clubes deverão proceder, até à 4ª feira anterior à jornada, à inscrição das equipas com que pretendam participar.

4 – Todos os clubes terão de apresentar à organização do torneio um Dossier de Equipa por cada equipa participante.

5 – O Dossier de Equipa deve conter toda a informação relativa aos jogadores da equipa (Cartões Licença ou Fotocópia de Documento de Identificação com fotografia dos atletas inscritos na F.P.R., bem como o respectivo comprovativo inscrição).

6 – O Dossier de Equipa poderá ser consultado na mesa da organização por qualquer treinador ou dirigente de outra equipa.

7 – No final de cada jornada TODAS as equipas devem apresentar a ficha de equipa / boletim de jogo à organização.

8 – Em cada jornada será atribuída uma bonificação de 1 ponto às equipas que apresentem o Dossier de Equipa e a ficha de equipa / boletim de jogo.

XV – ARBITRAGEM

- Cada equipa tem que apresentar um árbitro devidamente equipado, que será responsável por arbitrar um ou mais jogos em cada jornada;

- O árbitro deverá ser preferencialmente um ex-jogador que esteja interessado em integrar o Projeto “Escola de Arbitragem”

- A F.P.R. tentará garantir a presença de formadores de árbitros em todas as jornadas propostas

- Em cada jornada será atribuída uma bonificação de 1 ponto às equipas que apresentem um árbitro

XVI – NECESSIDADES LOGÍSTICAS

Serão da responsabilidade do clube organizador da jornada, as seguintes necessidades:

a) Ambulância e paramédicos e/ou fisioterapeuta. **(presença obrigatório)**

b) Campo, balneários, protecção dos postes, tenda de secretariado, mesas e cadeiras.

c) Quadro para afixar o Quadro Competitivo e os resultados.

d) Instalação sonora.

e) Colaboradores para controlo do campo.

f) Atribuição de um troféu à equipa vencedora em cada jornada.

g) Organização do Lanche – Convívio Final para as equipas participantes **(obrigatório)**

XVIII - RESPONSABILIDADES DA CRRC/FPR/ARN

O CRRC será responsável pela coordenação do circuito e pelo apoio na organização das etapas realizadas na região centro, as etapas realizadas na região norte e sul terão apoio organizativo da ARN e da FPR, respectivamente.

1 - Bolas, sinalizadores, fitas de marcação de campos.

2 - Quadro competitivo, gestão e controlo da jornada.

3 - Na última jornada atribuição de troféus aos três primeiros classificados do circuito.